Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ
481767

Ofício nº 393/2025
Ilmos.(as) Srs.(as):

Curitiba, 14 maio de 2025.

Conselho Deliberativo:

11 JUL 2025

- Marcelo José Bernardeli Palhares - Prefeito de Jacarezinho – Presidente
- Diego Timbirussu Ribas – Prefeito da Lapa – Vice-Presidente
- João Douglas Fabrício – Prefeito de Campo Mourão – Secretário
- Karime Fayad – Prefeita de Rio Branco do Sul
- Henrique de Oliveira Carneiro – Prefeito de Piraí do Sul
- Rita Mara de Paula Araujo – Prefeita de Telêmaco Borba
- César Augusto Neves Luiz – SESA
- Deise Regina Sprada Pontarolli - SESA
- José Carlos Silva de Abreu – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Renan Menck Romanichen – Prefeito de Cândido de Abreu
- Roberto Hartmann – SESA
- André Luis Campitelli – Secretário Municipal de Saúde de Marumbi

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 27/05/2025 (terça-feira), com início previsto às 09:00 horas e previsão de término para as 11:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Discussão e aprovação da minuta do Protocolo de Intenções, contemplando os termos propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria;

2 – Proposta de treinamento para as Regionais de Saúde e municípios de entrega descentralizada, referente as atividades de recebimento dos itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos por meio do Consórcio Paraná Saúde;

3 – Apresentação e aprovação da resolução que trata da suplementação orçamentária;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

consorcio@consorcioparanasaude.com.br www.consorcioparanasaude.com.br 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

3º RTD/PJ
481767

11 JUL 2025

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às nove horas e vinte minutos, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Diego Ribas, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados. O diretor executivo Carlos Setti apresentou a justificativa de ausência do Presidente, por questões urgentes no município, mas que o mesmo estava sendo representado pelo Sr. Antonio Neto, vice-prefeito do município de Jacarezinho. A Conselheira Deise apresentou a justificativa de ausência dos Conselheiros Dr. Cesar e do Sr. Abreu, passando assim à discussão da pauta do dia. O vice-presidente do conselheiro deliberativo deu boas-vindas e ressaltou que o prazo acordado junto ao Ministério Público referente ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para aprovação do Protocolo de Intenções, é o dia 30/06/2025. Com isso, passou a palavra ao diretor executivo, que agradeceu a presença de todos e apresentou a minuta do Plano de Intenção para discussão e aprovação do Conselho Deliberativo. **1 – Discussão e aprovação da minuta do Protocolo de Intenções, contemplando os termos propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria** – O diretor executivo ressaltou que o documento já estava em décima quarta versão, restando apenas alguns pontos a serem definidos, principalmente ao que se referia à participação do Estado do Paraná no Consórcio. Na sequência passou a palavra ao Dr. Menegat, especialista do escritório contratado para assessorar na transição da natureza jurídica deste Consórcio que iniciou a apresentação expondo, em especial, o cronograma a ser atendido em relação ao Protocolo de Intenções. Apresentou a metodologia de trabalho desenvolvida e os fundamentos do trabalho, com base no TAC, estatuto e lei dos Consórcio Públicos. A decisão do Estado em integrar formalmente o Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS exige algumas alterações de estrutura a serem contempladas. A Conselheira Deise sugeriu o encaminhamento da versão para que os conselheiros possam apreciar e contribuir. Sugestão do Prefeito Diego é de leitura e apreciação até a próxima segunda, dia 02/06/2025; também sugerida realização de nova reunião, de forma virtual, para consolidação do documento. Sugestão da Conselheira Deise de pactuação em Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em relação especialmente ao objeto a ser adquirido pela SESA-PR através do Consórcio. Em relação ao aporte de recursos da SESA foi ressaltado que essa dá suporte ao longo da existência do CIPS na cessão de estrutura e de pessoal das Regionais de Saúde, além dos valores aportados para a aquisição dos medicamentos com o recurso estadual, que já é superior, em dobro, ao

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD/PJ
481767
11 JUL 2025

pactuado em Comissão Intergestores Tripartite. O Conselheiro Adriano, ao ser questionado sobre contrato de rateio/convênio, informa que este tema está sendo estudado no âmbito da SESA para definir a melhor forma de execução e de prestação de contas. Em relação ao item Contrato de Programa, a Conselheira Deise traz a manifestação, colocada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, de manutenção da característica pública do CIPS. A consultoria jurídica esclareceu que houve necessidade de se manter a cláusula, em razão da exigência contida no TAC. Resultado da discussão dos valores estabelecidos no Plano de Cargos e Salários, definiu-se pelo estudo de valores comparativos para os novos cargos criados. Conselheiro Henrique Carneiro, pediu atenção especial quanto a carga horária do procurador jurídico/advogado. A Conselheira Deise sugeriu que se consulte os valores praticados na SESA-PR. Os demais documentos necessários para a aprovação pelas prefeituras foram apresentados, com o cronograma. O diretor executivo levantou a questão das indicações para o Conselho Fiscal, onde ficou definido que passariam a ser cinco membros, sendo eles: quatro de representação dos municípios (dois prefeitos e dois secretários municipais de saúde indicados pelos prefeitos eleitos na assembleia) e um indicado pelo Estado do Paraná através da SESA-PR. O diretor executivo relatou que vem divulgando o processo, com apoio de instâncias como Associação dos Municípios do Paraná - AMP, Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná - Cosems-PR e Associação dos Consórcio Intermunicipais de Saúde do Paraná - Acispar. Conselheiro Douglas Fabrício recomendou a interlocução, também, com o Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Após apresentação da minuta e deliberações, a mesma foi previamente aprovada, considerando os destaques apontados. Foi decidido que o documento, com os destaques, será disponibilizado para apreciação, com possibilidade de sugestões onde será consolidado e novamente apresentado em reunião online ou presencial para considerações finais. **2 – Proposta de treinamento para as Regionais de Saúde e municípios de entrega descentralizada, referente as atividades de recebimento dos itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e Produtos para a Saúde adquiridos por meio do Consórcio Paraná Saúde –** O diretor executivo relatou que vêm ocorrendo situações fora dos procedimentos operacionais padronizados nas atividades desenvolvidas pelos locais de recebimento dos itens do CBAF e Produtos para a Saúde. Passou a palavra para a diretora técnica que apresentou a sugestão de treinamento presencial, em Curitiba, com os dois tipos de local, identificados como regionais de saúde e locais de entrega, em relação aos itens do CBAF e dos Produtos para a Saúde, tratando das atividades de recebimento e discussão sobre aquisição desses itens. Para o tema afeto ao CBAF participarão farmacêuticos/apoio das Regionais de Saúde e municípios de entrega descentralizada, divididos em 4 grupos: I – 22 Regionais de Saúde; II – municípios com população superior a 80.000 hab.; III - municípios com população entre 33.000 e 79.999 hab. e IV - municípios com população inferior a 32.999 habitantes; para o tema Produtos para a saúde, participarão os farmacêuticos/apoio dos Locais de Entrega (Consórcios Intermunicipais e municípios de entrega

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD/PJ
481767

11 JUL 2025

descentralizada), em um grupo. A Conselheira Deise ressalta a importância desses treinamentos e se disponibiliza para o treinamento com as Regionais de Saúde e oferece a estrutura do Cemepar. Aprovado por unanimidade. **3 – Apresentação e aprovação da resolução que trata da suplementação orçamentária** – Vice-presidente apresentou a resolução para suplementação orçamentária no valor de R$ 117.592.821,39, que trata de superavit do exercício anterior, discriminando os valores e rubricas, ressaltando que R$ 112.291.449,74 se trata de recursos vinculados à aquisição de medicamentos e produtos para saúde e R$ 5.301.371,65 de recursos livres, sendo aprovada por unanimidade. **4 – Assuntos Gerais** – A Direção Técnica informou das demandas recentes apresentadas pelo Conasems: informar as questões de desabastecimento de medicamentos no aplicativo Monitora AF, que foi adequado à participação de Consórcios, sendo designado o farmacêutico/pregoeiro Julio Cezar Woehl para a atividade, e convite para participação presencial do CIPS no Seminário de Divulgação dos Resultados da Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS, que ocorrerá na data de hoje, em Brasília, no período da tarde, sendo representado pelo Julio Cezar Woehl. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Vice-Presidente agradeceu e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim, Mônica Holtz Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados após conferirem o teor da presente ata.

PP **Presidente:** Marcelo José Bernardeli Palhares Antonio nos mite.

Vice-Presidente: Diego Timbirussu Ribas

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

João Douglas Fabrício

Henrique de Oliveira Carneiro

Rita Mara de Paula Araujo

Deise Regina Sprada Pontarolli

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD/PJ
481767

11 JUL 2025

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Carlos Batista Soares

Margely de Souza Nunes

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

3º
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar
3233-3267

3º R.T.D.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR

Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular

E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

Selo: SFTD4.8vvw4.OJzNU-VXcay.1314q

Selo de Fiscalização

Apontado sob nº 486610 do protocolo "79" em data de 04/07/2025
Registrado e Digitalizado sob nº 481767 do Livro "B".
Curitiba, 11 de Julho de 2025
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R$ 83,10, FUNREJUS: R$ 11,60, ISS: R$ 3,59, FUNDEP: R$ 4,49, FUNARPEN: R$ 6,00, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R$ 1,66, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 4,98, Total = R$ 115,42

3º RTD PJ
481767

PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

11 JUL 2025

Outorgante: MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES , Brasileiro, Administrador, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 031.836.199-03, RG nº 7.789.283-4, residente e domiciliado a Rua João Paneguini, 46 – Parque dos Mirantes , município de Jacarezinho , Estado do Paraná, CEP 86400-000, telefone (43) 9 8434 7311, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Antônio Neves Neto , Brasileiro, Solteiro, Vice-Prefeito do Município de Jacarezinho Paraná , portadora do CPF nº 087.136.399-27 , RG nº 12.531.1045-1, residente e domiciliada Rua Antônio Gentil, 1670, bairro Nova Jacarezinho, município de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, telefone (43) 9 96669764, com poderes para representar o outorgante perante ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para deliberar na Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal, a ser realizada no dia 27/05/2025, na sede do Consorcio, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir do fim da referida reunião.

Jacarezinho - PR, 27 de maio de 2025.

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.05.26 19:06:39 -03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Outorgante